



**Portaria Nº. 087/2023**

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

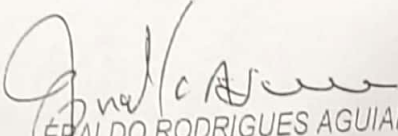
**RESOLVE:**

I – Conceder a Sr. **SAMUEL DE CASTRO MARQUES – PREGOEIRO**, a importância de R\$ de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias 06 e 07 de Dezembro de 2023 para participar do curso de Capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos: Na nova Lei de Licitações.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 05 de Dezembro de 2023

  
ÉRALDO RODRIGUES AGUIAR  
Secretário de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas